

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.483, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros titulares do Conselho Tutelar de Marmeleiro para o quadriênio de 2024-2028.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.845, de 24 de março de 2023 e no Edital nº 11/2023/CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o Conselho Tutelar de Marmeleiro, na condição de membro titular, com mandato de 4 (quatro) anos, a ser exercido no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028:

- I – Lidiane Pereira Kempfer;
- II – Lucéli Costa Bonetti;
- III – Jéssica Suian Krassmann;
- IV – Sandra de Souza Schio;
- V – Carla Daiane de Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1637, de 11 de janeiro de 2024.